

COMISSÃO DE APURAÇÃO — ELEIÇÕES 2026
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal — Biênio 2027–2028

**MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO AOS ASSOCIADOS E INTEGRANTES
DOS PEDIDOS DE REGISTRO**

"Prezados Colegas Auditores e Controladores Internos,

Encerrada a etapa inicial de protocolo dos pedidos de registro no último dia 11 de setembro, a Comissão de Apuração encontra-se em fase contínua e criteriosa de análise dos documentos recebidos.

*É dever desta Presidência esclarecer a todos os associados que, **neste momento procedimental, não há qualquer chapa oficialmente registrada ou homologada para o pleito.** O recebimento de propostas e planos de ação atesta a vitalidade democrática e a representatividade de nossa carreira, mas inaugura apenas a fase técnica de verificação dos requisitos editalícios e estatutários.*

Existindo mais de uma composição postulando a gestão de nossa Entidade, redobra-se a responsabilidade desta Comissão em atuar como garantidora da lisura, da igualdade e da estabilidade institucional. Por essa razão, informamos que a condução dos trabalhos orienta-se de forma incondicional pelos seguintes postulados basilares:

1. **Princípio da Legalidade e Vinculação ao Edital:** A estrita observância das regras previamente fixadas pelo Estatuto Social e pelo Edital de Convocação, conferindo previsibilidade e segurança a todos.
2. **Princípio da Impessoalidade e Igualdade de Oportunidades (Isonomia):** A garantia de idêntico tratamento a todos os postulantes, sem qualquer privilégio ou rigor seletivo, zelando pela paridade de armas e pelo equilíbrio do processo eleitoral.
3. **Princípio do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa (art. 5º, LIV e LV, CF/88):** A certeza de que nenhum direito será restringido sumariamente. Havendo inconsistências sanáveis, será assegurada a faculdade de regularização e manifestação nos termos das normas de regência.
4. **Princípio do Formalismo Moderado e da Razoabilidade:** O compromisso de prestigiar a manifestação soberana dos associados e a higidez do processo, compreendendo que meros equívocos formais ou materiais passíveis de saneamento não devem, a priori, sobrepor-se à ampla participação democrática.



AUDICOM - MT

Associação dos Auditores e Controladores
Internos dos Municípios de Mato Grosso

5. **Princípio da Publicidade, Transparência e Motivação:** A garantia de que cada decisão, deferimento, diligência ou eventual indeferimento será detalhadamente fundamentado e tornado público de forma clara aos canais associativos.

A AUDICOM-MT é construída por profissionais vocacionados para o controle, a integridade e o resguardo da coisa pública. Que esta eleição seja, acima de tudo, um espelho da nobreza de nossas funções cotidianas: um espaço de diálogo elevado, respeito mútuo e união corporativa, onde a divergência sadia de ideias fortaleça o futuro da nossa categoria.

Reafirmamos o compromisso desta Comissão em publicar, na data prevista de 14 de setembro de 2026, o resultado preliminar das análises com a devida transparência e respeito a todos os envolvidos."

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2026.

FERNANDO COELHO BENICIO
Presidente da Comissão de Apuração

VANESSA FERREIRA DA SILVA
Secretária da Comissão de Apuração

AUDICOM - MT
Associação dos Auditores e Controladores
Internos dos Municípios de Mato Grosso
www.audicommt.com.br

www.audicommt.com.br

Rua R • Nº 05 • Quadra 28 • Jardim Aclimação • CEP 78050-258 • Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3028-2505 • E-mail: presidencia@audicommt.com.br